

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designar representantes para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição aos representantes designados pela Portaria nº 61, de 5 de agosto de 2022, para atuar juntamente com os nomeados pela Portaria nº 18, de 2 de abril de 2020:

I - **Grupo II - Entidades Governamentais responsáveis pela execução dos programas previstos na Lei de Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 1994):**

a) Entidades Municipais:

1. **Representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

- Titular: Ana Liuza Machado Terra, em substituição ao servidor João Teófilo Sudbrack Gaspar Raiser;
- Suplente: Juliane Farina Mello, em substituição à servidora Vanise Cancela Sensever.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e dois do mês de maio de 2024.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal